



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO  
ATO DECISÓRIO Nº 4/2022

Comissão para estudo relacionado às atividades/características previstas às FCCs/Coordenação de curso.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.010923/2021-91;
- Parecer 3/2022/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Osmar Siena (1114264);
- Deliberação na 133ª sessão ordinária do CONSEA, em 20/10/2022 (1146674).

**DECIDE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para estudo a respeito das atividades/características previstas às FCCS/Coordenação de curso e para atendimento ao item 2 do parecer 3/2022/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1114264), com os seguintes membros:

I - Adilson Siqueira de Andrade;

II - Claudemir da Silva Paula;

III - Odirlei Arcângelo Lovo;

IV - Osmar Siena;

V - um representante da PROGRAD;

VI - um representante da PROPESQ.

**Art. 2º** Em sua primeira reunião, a comissão elegerá o(a) Presidente.

**Art. 3º** Em até 15 dias da publicação deste ato, a comissão entregará cronograma para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira

Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 31/10/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1147323** e o código CRC **D64FB84D**.